

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO Nº 138, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Convoca a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Manguairinha/PR. O Prefeito Municipal de Manguairinha, senhor LEANDRO DORINI, juntamente com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, JULIANA TIEPO no uso de suas atribuições legais, considerando o Material Orientador do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, a Resolução 01/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, considerando a necessidade de planejar e estabelecer diretrizes para a implementação da Política da Pessoa Idosa no Município, DECRETA:

Art. 1º–Fica convocada a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 14 de maio de 2025, às 13h, no Centro de “Eventos Darci Gubert”, tendo como tema central: “ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO”.

Art. 2º–A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, será realizada em duas etapas sendo a primeira no dia 16 de abril de 2025, tratando-se da Pré-Conferência, na Sede da Associação da Terceira Idade “Água Viva”, no horário das treze às dezessete horas. No dia 14 de maio de 2025, a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, iniciará às 13h, no Centro de “Eventos Darci Gubert”.

Art. 3º–As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação orçamentária da Secretária Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 4º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguairinha, aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO DORINI - Prefeito do Município de Manguairinha

Cod444808